



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 583, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017270-70.2020.4.03.8001;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5888254, de 02 de julho de 2020, assinado em conjunto pelo MM. Juiz Federal Dr. MARCIO FERRO CATAPANI, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO e pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. FERNANDO MARIATH RECHIA;

CONSIDERANDO os termos do Ato CJF3R nº 8184, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 02.07.2020;

II - DISPENSAR a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT' ANNA, RF 5847, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 02.07.2020, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara, a partir da publicação da portaria;

III - DISPENSAR o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 21ª Vara Federal Cível, e designá-lo para prestar serviços na 6ª Vara Federal de Guarulhos, assim como para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara de Guarulhos, tudo a partir da publicação da portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5889614** e o código CRC **E7B45871**.

